



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Afonso Taranto, 455 - CEP 14096-740 - Ribeirão Preto - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 264, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL VICE DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
27.01 a 03.02.2023	2.ª Vara Gabinete JEF	Dra. Fernanda Carone Sborgia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 16/01/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9429254** e o código CRC **E27919AB**.